



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de

Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

10/06/24

ÀS 13:38 Horas

Ass.: *[Signature]*

DESPACHO

Projeto de Lei nº 11/2024

AUTOR: Vereador AGOSTINHO PETROLI (MDB)

EMENTA:

“ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 6.429, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018, QUE “CRIA O PROGRAMA DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO DE HORAS MÁQUINAS TERCEIRIZADAS A PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Vistos.

Considerando o Parecer **“DESFAVORÁVEL”** à tramitação, exarado pela CLJ - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, entendo que é caso de arquivamento do presente Projeto de Lei.

Consoante o dispositivo legal constante no §2º, do Art. 130, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, o mesmo assim dispõe:

Art. 130 (...)

(...)

§2º Sobrevindo parecer de ilegalidade ou inconstitucionalidade da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, **o projeto será arquivado pelo Presidente, sem passar pelo Plenário.**

Diante do exposto, e com base no art. 38, §1º, inciso II, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **DETERMINO o ARQUIVAMENTO do Projeto de Lei nº 11/2024.**

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.


Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO**
Presidente da Câmara Municipal